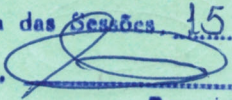
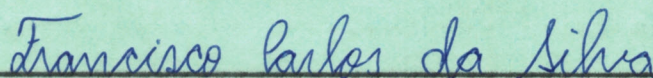


APROVADO em 1ª diaquinã,
por 10x0
Sala das Sessões 15 / 01 / 1990
Ass. 
Presidente

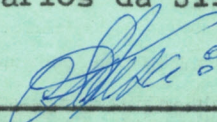
I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O N 2 02/90

Os Vereadores que a esta subscrevem, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades Regimentais, indicam ao Sr. Prefeito a necessidade de serem construídos alguns "quebra-molas" na Rua Severiano Rabelo.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1.990



Francisco Carlos da Silva-Líder PT



Nivaldo Ferreira de Souza-Líder PFL

JUSTIFICAÇÃO

Por ser a Rua Severiano Rabelo uma via de intenso tráfego, faz-se necessário urgentemente, um maior disciplinamento do trânsito da referida via, para que sejam evitados transtornos futuros.

É importante que se esclareça ainda que existe uma estrada particular, partindo da rua supra citada, que dá acesso a várias empresas de mineração, tornando o trânsito da região ainda mais perigoso.

Pelo acima exposto, temos absoluta convicção que os nobres Colegas Vereadores serão pela aprovação da presente.